



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.290, DE 07 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre a Conferência do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica convocada a Conferência do Plano Municipal de Educação a ser realizada neste Município no dia 22 de maio de 2015, das 18:00 às 22:00 horas, na EMEB Professora Rachel Silveira Monteiro, localizada na Rua José Maria de Figueiredo, 435, Centro, Rio Grande da Serra, sob a coordenação da Comissão de Preparação das Discussões para a Elaboração do Plano Municipal de Educação e da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. – A Conferência do Plano Municipal de Educação adotará o seguinte temário: “Articulando a educação para a próxima década.”

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 07 de maio de 2015 -
51º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br